



P O R T A R I A N º 436/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 422 de 07 de novembro de 2023, para constar onde se lê: “Esta portaria produz efeitos a partir de 06/11/2023 e entra em vigor na data de sua publicação”, leia-se: “Esta portaria **retroage os efeitos a 06/11/2023** e entra em vigor na data de sua publicação”.

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 422 de 07 de novembro de 2023, para constar onde se lê: “Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 07 de abril de 2023”, leia-se: “Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, **07 de novembro de 2023**”.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos a 07/11/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 16 de novembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

GEISON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias